**PORTARIA Nº 287/2021,** de 26 de novembro de 2.021.

**Dispõe sobre a prorrogação por 60 (sessenta) dias do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 248/2021 para apurar as responsabilidades apontadas pela Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 119/2021**

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO,** Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela Presidente da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 248/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 206, da Lei Municipal nº. 2.093/92:

**R E S O L V E:**

**1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir da presente data, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 248/2021, para apurar as responsabilidades apontadas pela Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 119/2021.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 26 de novembro de 2.021.

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021